



Abril 2018

# notícias

## ESPECIAL SAÚDE



## A LUTA EM DEFESA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS

Temos observado nos últimos dois anos a tendência de piora, com maiores dificuldades para a classe trabalhadora, considerando os ataques do governo Temer e da classe patronal, que a cada dia apresenta novas formas para justificar a retirada de direitos sociais.

As reformas da previdência social e a trabalhista aparecem nesse sentido, se apresentam pelas propagandas oficiais e pela mídia como coisas boas e necessárias, entretanto, atingem em cheio as políticas mínimas que visam proteger a saúde dos trabalhadores nos ambientes laborais. É na verdade uma desregulamentação da legislação trabalhista, pois retiram os direitos que foram conquistados com muitas lutas, mobilizações e greves! Nesse contexto, as políticas de saúde do trabalhador também entram nesse rol dos direitos que devem ser extintos.

Segundo Aline Molina, presidenta da Federação dos Bancários da CUT de São Paulo (FETEC-CUT/SP), o desafio que se apresenta para o movimento sindical dos trabalhadores é o enfrentamento das políticas de retirada de direitos e a implementação de uma agenda que inclua a saúde dos trabalhadores (as) no centro dos debates políticos e econômicos do país. “Não podemos deixar de afirmar que a saúde dos trabalhadores não é propriedade do patrão, não é propriedade das empresas, e é sim um direito humano fundamental inalienável”, explica.

A Seguridade Social é um ponto que merece atenção, pois precisamos fortalecer o sistema para que

atenda o trabalhador em todas as etapas de sua vida e, principalmente, na hora em que ela mais necessita, um sistema que se pautar pela democracia e pelo respeito aos direitos humanos. Que ampare trabalhadores empregados ou desempregados, no exato momento da ocorrência de um acidente ou adoecimento, da maternidade, na hora da aposentadoria e assim por diante.

Outra importante frente de ação política é a defesa e o fortalecimento da saúde pública, ou seja, a defesa do Sistema Único de Saúde – SUS. Entretanto, hoje, temos um ministro da saúde que golpeia o SUS, que estimula o seu sucateamento em detrimento de grupos privados de medicina.

Já o veto patronal a participação dos trabalhadores em questões relacionadas aos processos e organização do trabalho, políticas de saúde e de demais assuntos de interesses dos empregados, deve ser combatido cotidianamente pelos representantes dos trabalhadores. O fortalecimento e a ampliação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA e a implementação imediata das Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT, são tarefas urgentes na busca de um ambiente de trabalho saudável e que respeite a individualidade dos empregados.

“São muitas as frentes possíveis de ação sindical no campo político da saúde do trabalhador. O trabalhador adoce por conta de condições e processos de trabalho definidos, unilateralmente, pela empresa”, conclui Aline Molina.

### Governo Temer destrói o Fator Acidentário de Prevenção (FAP)

A aliança entre patrões e governo Temer acaba com papel principal do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), de prevenir acidentes e assegurar a saúde dos trabalhadores. Apesar dos protestos e mobilizações de entidades sindicais os trabalhadores perderam a cobertura dos acidentes de trajeto e os afastamentos inferiores a 15 dias da base de cálculo do imposto, entre outros direitos.

O FAP é uma política de 2010, quando trabalhadores e governo se uniram e conseguiram votar no Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS. O Fator foi criado para proteger a saúde do trabalhador e caminhar na prevenção dos acidentes e adoecimentos relacionados com o trabalho.

Para Rosângela Lorenzetti, secretária de Saúde e Condições de Trabalho da FETEC-CUT/SP, isto significa que o FAP acabou. “O Fator Acidentário de Prevenção não terá, praticamente, nenhum efeito para impulsionar políticas de prevenção de acidentes e adoecimento”, esclarece a dirigente.

## O que foi aprovado na reforma:

- › Exclusão dos acidentes de trabalho sem concessão de benefícios;
- › Exclusão dos acidentes de trajeto;
- › Exclusão do bloqueio de bonificação das empresas em caso de morte ou de invalidez;
- › Exclusão da redução de 25% do FAP calculado na faixa "malus";
- › Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de taxamédia de rotatividade maior que 75%.

Neste ano, já começaram a vigorar outras mudanças que tiram das empresas a responsabilidade sobre os altos índices de acidentes do trabalho. O FAP passou a ser calculado por estabelecimento empresarial (no caso de a empresa ser composta por mais de uma unidade) e não mais por CNPJ raiz.

A Constituição Federal é clara no art. 7º: a conta é de responsabilidade exclusiva dos patrões. Esse modelo de cobrança representa uma renúncia de mais de R\$ 500 milhões do Seguro Acidente do Trabalho (SAT) das grandes empresas e bancos.

## Crise e desregulamentação aumentam riscos e pioram a saúde do trabalhador

O Brasil teve 613 mil acidentes de trabalho registrados em 2015, queda de 14% em relação ao ano anterior. Embora o dado seja positivo, a diminuição pode ser consequência de menor emissão de CATs, os comunicados de acidentes, que em sua maior parte são de iniciativa das empresas.

Estudo realizado pela Fundacentro (órgão de estudos vinculado ao Ministério do Trabalho), aponta a possibilidade de crescimento do chamado presenteísmo, que nada mais é que a permanência de alguém no local de trabalho mesmo sem ter condições para isso.

"O presenteísmo tende a aumentar quando há uma insegurança dos trabalhadores quanto ao seu futuro perante o

afastamento temporário por um adoecimento", observa a Secretária de Saúde e Condições de Trabalho da FETEC-CUT/SP, Rosângela Lorenzetti.

As pesquisas mostram que o presenteísmo é um dos determinantes para a piora da saúde dos trabalhadores, que representa o afastamento posterior e muitas vezes por tempo prolongado pelo agravamento do quadro clínico.

Em períodos de falta de emprego, como vivemos no momento, o trabalhador tentará se manter em atividade até não aguentar mais mesmo. Assim, me parece que com a tendência de desregulamentação das relações de trabalho, de diminuição dos direitos sanitários e previdenciários,

há uma tendência de crescimento do presenteísmo. O país perde, pois terá que arcar com quadros mais graves e crônicos, explica Rosângela.

As doenças mais frequentes são as do sistema osteomuscular e de transtornos psíquicos, além da Lesões por Esforços Repetitivos - LER. Nitidamente, essas alterações de saúde são relacionadas à organização do trabalho, sobrecarga, ritmo intenso, problemas na gestão. Isso é uma tendência que vem se afirmando.

"Em tempos de desemprego a capacidade de organização também diminui, e as pessoas se submetem a determinadas condições, infelizmente até de exploração mesmo", conclui.